



INDICAÇÃO Nº IND 4118/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, seguida à CEOF.
Em, 11 / 11 / 05

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a melhoria no sistema de transporte público coletivo na cidade de Brazlândia, RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor a melhoria no sistema de transporte público coletivo na cidade de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade se faz em razão das dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores da região, que são obrigados a percorrerem longas distâncias para fazerem o uso dos transportes coletivos.

Faltam também paradas de ônibus que ofereçam o mínimo de condição para a proteção contra a chuva e o sol.

Além de toda a precariedade da frota de ônibus que faz o transporte público coletivo em Brazlândia, a comunidade ainda se depara com a escassez de coletivos aos finais de semana e a falta de regularidade nos horários. Esse transtorno se agrava quando as pessoas se atrasam para o trabalho.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4118 / 2005
Fls. Nº 01 BIA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL